



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 17 a 21 de Fevereiro de 2014 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei Nº 484, de 21 de Fevereiro de 2014.

**CONCEDE REAJUSTE NO SALÁRIO
DOS PROFESSORES MUNICIPAIS
DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL** de São José do Sabugi-PB, no uso de suas atribuições legais faz saber que o **PODER LEGISLATIVO, APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica concedido o aumento de 8,32%, no salário dos Professores da Rede Municipal de Ensino, deste município de São José do Sabugi, conforme estabelecido nos artigos 62 a 70 da Lei nº 423/2008 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de Fevereiro de 2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Sabugi-PB, em 21 Fevereiro de 2014.

IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS
Prefeita Constitucional